



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº 116/2023-GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017, atualizadas no Decreto nº 003/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): Edgar Eraldo dos Santos			
MATRÍCULA: 100.505-7			
DI: 645.553/RN			
CARGO: Controlador Geral do Município			
LOTAÇÃO: Controladoria Geral do Município de Parelhas			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: Reunião em Natal, junto aos representantes da Companhia de Energia - COSERN.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO: 04/05/2023			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
1	Sem pernoite	150,00	150,00
		Total a pagar	150,00

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 03 de maio de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal